

SERIM-OF-185/2021

Sorocaba, 10 de junho 2021

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 125, datado de 10/05/2021, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 108/2021, de autoria da nobre edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o programa espaço infantil noturno – atendimento à primeira infância – no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação, que é louvável a iniciativa da Nobre Vereadora, entretanto inviável sua aplicação ante a ausência de recursos orçamentários bem como a impossibilidade de contratação de funcionários que seriam necessários para execução do projeto.

Ante o exposto, o presente PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP